

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 124.385/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Reforma de Quadras Poliesportivas no Centro, Conjunto Florescer, e Comunidade de Patané, no Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2023, às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, das empresas declaradas habilitadas na Tomada de Preços nº 004/2023, cujo conteúdo dos envelopes foi conhecido às 10h00min do dia 05 de maio de 2023.

A Comissão Permanente de Licitações por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

Foram analisadas as propostas de preços das empresas abaixo, que apresentaram dentro do prazo estabelecido em Edital, quando da análise da qualificação técnica, conforme quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	L R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	22.171.182/0001-04	R\$ 323.855,83
2	QUALITY ENGENHARIA LTDA	30.399.726/0001-00	R\$ 331.792,64
3	UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	00.969.148/0001-39	R\$ 332.164,31
4	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	24.621.931/0001-75	R\$ 348.115,89
5	CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	22.318.474/0001-50	R\$ 348.143,78
6	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA	12.607.846/0001-73	R\$ 364.205,78
7	REFERENCIA ENGENHARIA LTDA	48.723.165/0001-18	R\$ 397.236,44

Conforme planilha acima, as licitantes estão classificadas de acordo com o preço global apresentado.

Porém, as empresas **L R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 22.171.182/0001-04, **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 22.318.474/0001-50, **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.607.846/0001-73 e a **QUALITY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.399.726/0001-00, **deixaram de apresentar a composição**

de preço unitário dos seguintes itens: 1.1.1 – PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N 22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M; 1.4.2 – TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M²), DIAMETRO DO FIO=3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM; 1.6.1 – TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M; 1.6.2 – CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM; 1.6.3 – CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO.

Outra licitante, a **UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 00.969.148/0001-39, **apresentou preço unitário divergente da mão de obra com relação aos demais itens. Na composição do item 1.2.4 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20CM**, os valores unitários de pedreiro e servente estão R\$ 25,21 e R\$ 19,00 respectivamente, diferentes dos preços usados para todos os demais itens, que foi de R\$ 21,15 e R\$ 17,56, respectivamente. Além disso, as planilhas que detalham a proposta de preço não estão assinadas pelo seu responsável técnico, apenas pelo Sócio proprietário.

A licitante **REFERENCIA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 48.723.165/0001-18 **deixou de apresentar as planilhas de composição de preços unitários auxiliares, nas quais detalham o preço unitário apresentado na planilha de orçamento, portanto deixando de cumprir o item 7.1.3: "PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, e PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIARES, para todos os serviços da Planilha de**

Orçamento, relacionados no ANEXO II deste Edital” do Edital desta licitação.

Com isso, apenas a licitante **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.621.931/0001-75, atendeu todas as exigências do Edital, tendo ofertado o valor total de **R\$ 348.115,89** (Trezentos e quarenta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI/24.621.931/0001-75	69	348.115,89
02	L R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME/22.171.182/0001-04	27	Desclassificada
03	QUALITY ENGENHARIA LTDA/30.399.726/0001-00	21	Desclassificada
04	UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP/00.969.148/0001-39	53	Desclassificada
05	CARVALHO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/22.318.474/0001-50	33	Desclassificada
06	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA/12.607.846/0001-73	49	Desclassificada
07	REFERÊNCIA ENGENHARIA LTDA/48.723.165/0001-18	14	Desclassificada

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara **VENCEDORA** a licitante **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.621.931/0001-75, com o valor total de **R\$ 348.115,89** (trezentos e quarenta e oito mil, cento e quinze reais, oitenta e nove centavos), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do

Norte – FEMURN e na própria sede do Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 11 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE AREZ/RN